



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0275/2004

**DÁ-SE NOME A RUA VEREADOR
JESUS VICENTE PEREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Vereador Jesus Vicente Pereira, a rua que começa na Praça Ivo Tomás Cantuária e termina na rua Pedro Fabrício da Rosa.

~~**Art. 2º**- A placa oficializando o nome da Rua será por conta da família do homenageado.~~

Art. 2º- Revogado. (Lei nº 0307/2005, de 19 de agosto de 2005).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, MG, 13 de setembro de 2004.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal